

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 169/2013 e alterações



## PORTARIA N° 047/2024

"Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício".

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do empregado público GERSON DIAS CALVENTE, matrícula nº 6558-7, admitido em 15 de janeiro de 2018, para o cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação no USF Juquehy I – Diretoria de Atenção Básica.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra